



Proposição: REP - REPRESENTAÇÃO
Número: 000025/2021

APROVADO
Em: 16/03/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

O vereador que subscreve, requer à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos da legislação vigente, que represente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, Romeu Zema; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Governo, Igor Mascarenhas Eto, ambos com sede na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, situada na Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG; ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente da CEMIG, Reynaldo Passanezi Filho, com sede na Avenida Barbacena, 1200, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG; e ao Excelentíssimo Senhor Gerente de Relacionamento com Clientes da CEMIG em Juiz de Fora, Geraldo Magela de Barros Mendes Filho, com sede na Rua Espírito Santo, 467, Centro, Juiz de Fora - MG; com o intuito de **REQUERER A PRORROGAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS BOLETOS DE CONTA DOS RESPECTIVOS CLIENTES DA CEMIG POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA DATA, BEM COMO A MANUTENÇÃO INTEGRAL DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA SEM QUALQUER INTERRUPÇÃO E A NÃO COBRANÇA DE MULTA E JUROS DE MORA, POR CONTA DO AGRAVAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19 INSTALADA EM TODO PAÍS, E ANTE A IMPOSIÇÃO NECESSÁRIA DE LOCKDOWN QUE OBRIGA A TODOS A UTILIZAÇÃO DESTES SERVIÇOS COMO FORMA DE ABASTECIMENTO E SOBREVIVÊNCIA EM SEUS LARES, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA E DE TODO O ESTADO DE MINAS GERAIS.**

JUSTIFICATIVA: Juiz de Fora é quarta maior cidade do Estado de Minas Gerais e a capital da Zona da Mata e Vertentes, abrangendo uma população no seu entorno de mais de dois milhões de pessoas, além da própria população de quase seiscentos mil habitantes.

O serviço de energia elétrica é essencial, fundamental e necessário para a vida e a sobrevivência de toda pessoa humana. Sendo assim, ninguém pode ficar sem o devido abastecimento de energia elétrica em seu domicílio.

Outrossim, favorecer o acesso à energia elétrica para todos de forma equânime é uma questão de dignidade humana e ascensão social por uma vida melhor, mais justa e igualitária por promover a inclusão social de todos sem qualquer tipo de distinção, preconceito ou marginalização. E neste momento específico de pandemia do novo coronavírus, o uso de energia elétrica tornou-se uma questão de sobrevivência diante da necessidade do isolamento social entre as pessoas por questão de saúde pública, ainda mais com a imposição necessária de lockdown, onde as pessoas necessitam ainda mais deste serviço como forma de abastecimento e sobrevivência em seus lares. O abastecimento de energia elétrica também é algo terapêutico, pois o seu uso promove o lazer e a

distração, contribuindo para o equilíbrio e o bem estar humano e social das famílias, especialmente em favor das crianças e dos idosos que são os mais afetados por esta pandemia por motivo de isolamento social.

Desta forma, vimos por meio desta representação solicitar, com base e fundamento nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da acessibilidade e da isonomia, que seja efetuada a prorrogação dos vencimentos dos boletos de conta dos respectivos clientes da CEMIG por mais 90 (noventa) dias, a partir desta data, bem como a manutenção integral dos serviços de energia elétrica sem qualquer interrupção e a não cobrança de multa e juros de mora, por conta do agravamento da pandemia da Covid-19 instalada em todo país, ainda mais com a imposição necessária de lockdown no presente momento, em favor do município de Juiz de Fora e de todo o Estado de Minas Gerais, prevalecendo o justo e legítimo direito ao abastecimento de energia elétrica de forma cada vez mais justa, humana e eficaz em vista do interesse público e do bem comum e social de todos.

Dado o exposto, solicitamos resposta o mais breve possível na expectativa que seja deferido o que se pede em favor de toda a população.

Palácio Barbosa Lima, 16 de março de 2021.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

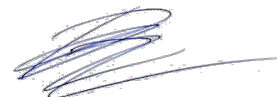
Subscritores:



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT



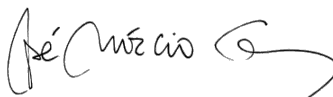
Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PSB



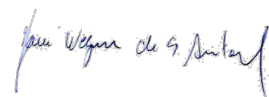
Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PTB



José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV



João Wagner de Siqueira
Antoniol
Vereador João Wagner - PSC



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli -
PATRIOTA



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora
- PSC



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT



Marlon Siqueira Rodrigues
Martins
Vereador Marlon Siqueira -
Progressistas



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD



Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - CIDADANIA